



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO – SP/MS**

Rua da Consolação nº 1875 – 11º andar – São Paulo SP – CEP 01031-100
Tel(11) 35062200 Fax: (11)35062233 – E-mail: prf3@agu.gov.br

Ofício nº049 /PRF-3ªR/PGF/AGU-gab

São Paulo, 24 de fevereiro de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Décio Sebastião Daidone
MM Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Rua da Consolação, nº 1.272
CEP: 01.302.906 – São Paulo – SP

Assunto: Portaria nº 176/2010 do Ministério da Fazenda

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o com grande satisfação, vimos pelo presente solicitar mais uma vez os bons préstimos desse E. Tribunal-Regional do Trabalho da 15ª Região. Tendo em vista a edição da Portaria MF n. 176, de 19 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 23 de fevereiro de 2010, que dispensa a manifestação da Procuradoria-Geral Federal na execução das contribuições sociais incidentes sobre as condenações ou acordos judiciais cujos valores sejam inferiores a R\$ 10.000,00 – dez mil reais -, solicitamos a esse E. Tribunal que deixe de promover a intimação da União Federal, representada pela PGF, nos processos que tramitam em primeira e segunda instância em que se discutam valores inferiores ao teto indicado por esse ato normativo.

Tal providência possibilitará à PGF um tratamento diferenciado para os créditos de maior repercussão econômica e ainda colaborar com a celeridade da Justiça do Trabalho, em razão da diminuição da quantidade de intimações aos Procuradores Federais.

Esperando contar com a valiosa colaboração dessa Egrégia Corte para tal mister, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Valemo-nos do ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Eleni Fátima Casillo Battagin
Procuradora Regional Federal - Substituta
Procuradoria Regional Federal – 3ª Região SP/MS